

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CEPG · Conselho de Ensino para Graduados

RESOLUÇÃO CEPG N.º 01/85 (REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CEPG/PR2/UFRJ N°57/2022)

Considerando:

- 1. que as verbas orçamentárias da UFRJ para 1986 destinada a auxílios para pesquisa e bolsas de iniciação científica deverão ser mais expressivas;
- 2. a necessidade de se melhorar a atual sistemática de solicitação de auxílio e bolsa de iniciação científica a fim de facilitar o julgamento da qualidade e prioridade das tarefas propostas;
- 3. que a recente liberação de recursos para os projetos de pesquisa já teria aliviado a demanda imediata, o Conselho de Ensino para Graduados

RESOLVE:

"Fica dilatado o prazo para a entrega de Relatórios de 1985, Projetos de Pesquisa e Bolsa de Iniciação Científica de 1986 para 15 de março de 1986. As informações orçamentárias, normas de preenchimento e encaminhamento assim como demais informações úteis à comunidade serão divulgadas ainda este ano".

Nota:

O CEPG encarece aos pesquisadores que enviem com a maior brevidade sugestões para subsidiar a nova sistemática de auxílios e Bolsas.

-(Publicada no BUFRJ n.º 46, de 14/11/1985)